



Prefeitura Municipal de Itararé

Decreto nº 10, de 17 de janeiro de 2017

Concede prorrogação da readaptação à servidora que especifica e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de prorrogação da readaptação da interessada ELOÍZA DEMÉTRIO, RG 40.649.429-0, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil;

Considerando o Laudo Pericial emitido pelo Dr. Juarez José Coelho da Silva, médico perito oficial do Município de Itararé-SP, que atesta as limitações da interessada para o exercício das atribuições de seu cargo;

Considerando o preenchimento dos demais requisitos estabelecidos no Decreto Municipal nº 233, de 10 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a prorrogação da readaptação em caráter temporário, sem prejuízo de vencimentos, a servidora ELOÍZA DEMÉTRIO, RG 40.649.429-0, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica Infantil, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável pela adequação das atribuições da servidora, de forma a atender as limitações contidas no Laudo Médico que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º. O término do prazo estipulado no art. 1º não cessa automaticamente a readaptação, desde que a servidora requeira a sua prorrogação, nos termos do art. 7º, do Decreto Municipal nº 233, de 10 de novembro de 2014.

Art. 4º. A presente readaptação será cancelada antes do prazo previsto no art. 1º, se houver melhora nas condições de saúde que a motivaram, comprovada em reavaliação médico-pericial.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto no *caput* deste artigo, a servidora poderá, a qualquer momento, ser convocada para se submeter a reavaliação médico-pericial.

Art. 5º. Este Decreto retroage seus efeitos a 07 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé-SP, 17 de janeiro de 2017.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Jerônimo de Almeida
Secretário de Administração